1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2026-SEMINFRA

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2026-SEMINFRA E SEUS TERMOS ADITIVOS, DECORRENTE QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA CENTRO AMÉRICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTÃOTECNOLÓGICO LTDA.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA, CNPJ nº 05.182.233/0007-61, estabelecida na Av. Barão do Rio Branco, S/N, Bairro: Aeroporto Velho, CEP nº 68.005-310, tendo como representante, Sr. Sergio Gouvêa de Melo, brasileiro, Engenheiro Civil, residente nesta cidade de Santarém – Pará.

CONTRATADA: CENTRO AMÉRICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLÓGICO LTDA, CNPJ nº 09.179.444/0001-00, com sede na travessa BARJONAS DE MIRANDA, n°1139, Aparecida, CEP 68.040-088, Chapada dos Guimarães - MT, Telefone: (65) 8147-0037, e-mail: Catlicitacao@centroamericatecnologia.com.br, representado pelo Sr. Jânio Corrêa Da Silva, RG n° 13903284 SESP MT, CPF n° 965.048.891-04.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Adesão nº 004/2026/SEMINFRA a Ata de Registro de Preços nº 031/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 031/2024 e vinculada ao Processo Administrativo nº 031/2024, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O Apostila, como instrumento próprio para formalização de correções de erro material que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei nº 14.133/2021: “Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)”.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção de um erro material no valor consignado por extenso, na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo, que não corresponde ao valor numérico indicado no instrumento contratual.

Onde se lê:
CLÁUSULA QUINTA - PREÇO
5.1. O valor total da contratação é de R$ 2.351.706,75 (dois milhões trezentos e cinquenta e um mil setecentos e seis reais e setenta e cinco reais).

Leia-se:
CLÁUSULA QUINTA - PREÇO
5.1. O valor total da contratação é de R$ 2.351.706,75 (dois milhões trezentos e cinquenta e um mil setecentos e seis reais e setenta e cinco centavos).

A presente Apostila passa a fazer parte integrante e inseparável ao Contrato nº 030/2026-SEMINFRA, que ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento. Assim a parte CONTRATANTE firma a presente Apostila

Santarém - Pará, 03 de novembro de 2026.

SERGIO GOUVEA DE MELO:70651809649

Assinado de forma digital por SERGIO GOUVEA DE MELO:70651809649

Sérgio Gouvêa de Melo
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 009/2025-GAP/PMS
CONTRATANTE